

RUA CELSO NICODEMO

Decreto nº 3980 de 21-12-1971, Artigo 1º, In-

ciso II

Formada pela rua 7 do Núcleo CAPFESP

Início na rua Dr. Irineu de Oliveira Leme

Término na rua José de Castro Mendes

Núcleo Capfesp

São Bernardo

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Orestes Quércia. Protocolado nº 28.740 de 04-10-1971 em nome de vereador Luiz Rafael Lot.

CELSO NICODEMO

Celso Nicodemo nasceu em Poços de Caldas, Estado de Minas, em 10-novembro-1906 e faleceu em Campinas, em 15-maio-1971. Era filho de Caetano Nicodemo e Maria H. Nicodemo, foi casado, deixando uma filha. Ainda criança, veio com seus familiares para Campinas, onde estudou as primeiras letras até o curso ginásial. Iniciou seus trabalhos como balconista e ao atingir os 18 anos, passou a exercer as funções de viajante comercial até o fim de sua vida. Exerceu a profissão com elevação de espírito, levando aos mais distantes recantos do país, não só as mercadorias que representava, como também uma palavra de fé e de esperança, além das notícias do momento, que nem sempre chegava aos lugares por onde viajava, pela falta de vias de comunicação. Batalhou sempre pelas causas justas, visando proporcionar aos seus semelhantes uma vida melhor, com maior segurança social. Imbuído desses ideais e sentimentos, em companhia de um punhado de amigos, idealizou e fundou em 12-abril-1953 a União de Viajantes e Representantes Comerciais de Campinas que congregava aos elementos da classe e proporcionava um pe-
cúlio aos seus associados. Na UVRC foi seu primeiro presidente, exercendo por duas gestões também, a presidência do Conselho Deliberativo, e nos anos seguintes, teve sempre um cargo ou na diretoria ou em seus conselhos, sempre com uma atuação profícua. Fez-se presente a todas as iniciativas sociais, notadamente aquelas referentes à classe dos viajantes e representantes comerciais, havendo pertencido à várias instituições congêneres como a ARCESP e UVCC de São Paulo, a UVCB do Rio de Janeiro e à SUV, de Ribeirão Preto, a todas elas emprestando sua valiosa experiência.

**DECRETO N.º 3.980, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1971****Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas**

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969

D E C R E T A :

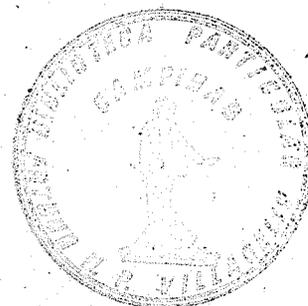
Artigo 1.º — Ficam denominadas:

I — DR. ANTONIO GALIZIA — CIDADÃO EMÉRITO — (1902-1970) — a rua 17 do arruamento Bueno de Miranda, com início na Rua Heitor Leme de Paula e término junto à passagem de utilidade pública.

II — CELSO NICODEMO — CIDADÃO PRESTANTE — (1906-1971) — a rua 7, no Bairro São Bernardo, com início na rua 6 e término na rua 5 do mesmo Bairro.

III — MADRE MARIA CONCEIÇÃO — RELIGIOSA FILANTROPA — (1907-1971) — a rua 4, no Bairro São Bernardo, com início na rua 2 e término na Rua São Vicente de Paula do mesmo Bairro.

IV — MAESTRO JOÃO BRANDEMBURGO — MÚSICO ILUSTRE — (1871-1965) — a rua 2, no Bairro São Bernardo, com início na rua São Vicente de Paula e término na rua 5 do mesmo Bairro.



DECRETO N.º 3.980, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1971

Dá denominação a vias públicas da cidade de Campinas

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

I — **DR. ANTONIO GALIZIA — CIDADÃO EMÉRITO** — (1903-1970) — a rua 17 do arruamento Bueno de Miranda, com início na Rua Heitor Leme de Paula e término junto à passagem de utilidade pública.

II — **CELSO NICODEMO — CIDADÃO PRESTANTE** — (1906-1971) — a rua 7, no Bairro São Bernardo, com início na rua 6 e término na rua 5 do mesmo Bairro.

III — **MADRE MARIA CONCEIÇÃO — RELIGIOSA FILANTROPA** — (1907-1971) — a rua 4, no Bairro São Bernardo, com início na rua 2 e término na Rua São Vicente de Paula do mesmo Bairro.

IV — **MAESTRO JOÃO BRANDENBURGO — MÚSICO ILUSTRE** — (1871-1965) — a rua 2, no Bairro São Bernardo, com início na rua São Vicente de Paula e término na rua 5 do mesmo Bairro.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 21 de dezembro de 1971.

DR. ORESTES QUÉRCIA
PREFEITO MUNICIPAL
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ENC.º JÚLIO CESAR PILENSO
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Consultoria Jurídica, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes dos protocolados administrativos números 28.739, de 04 de outubro de 1971, 28.740, de 04 de outubro de 1971 e 28.741, de 04 de outubro de 1971, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito em 21 de dezembro de 1971.

GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
CHEFE DO GABINETE



Os 19 anos da União dos Viajantes

Hoje à noite, a partir das 20 horas, a União dos Viajantes e Representantes de Campinas realizará uma reunião para comemorar a passagem do 19.º aniversário da entidade.

Várias autoridades foram convidadas e deverão estar presentes à solenidade que será aberta pelo presidente da entidade, sr. Inácio Cordeiro de Sousa (foto) que passará a palavra ao orador oficial da UVR, dr. João Balesteros Neto.

Haverá um coquetel para as presentes logo após a reunião.

Continuando a programação festiva pela passagem do aniversário de fundação da União dos Viajantes, no sábado, às 15:30 horas, os associados estarão presentes à inauguração da placa que dá o nome de Celso Nicodemus a uma rua do bairro do Sac Bernardo. O homenageado, falecido há pouco mais de um ano, foi o sócio número um da União e um dos elementos que mais empenho teve para a efetivação da entidade.

PARA A FAMÍLIA DOS VIAJANTES

O sr. Inácio Cordeiro de Sousa que foi reeleito presi-

dente da União dos Viajantes conta:

— A motivação para a criação da entidade, foi a intenção de legar um pecúlio à família do viajante.

Diz que anda hoje é esse o objetivo maior. E fala dos benefícios que a União oferece:

— Disponemos de serviço para assistência médica, dentária, hospitalar e laboratorial. Temos na sede, a qualquer momento, assistência jurídica à disposição dos associados. Mantemos ainda uma equipe para prestação de serviços, ou seja, para o pagamento de contas dos sócios.

Fala também do serviço de despachantes com condições especiais para os associados e da parte filantrópica exercida praticamente pelo departamento feminino da entidade:

— Temos uma programação filantrópica bastante grande. Todas as festas que realizamos têm sua renda destinada à entidades assistenciais. Além disso, cedemos graciosamente a sede para essas entidades, quando solicitada. Outras vezes, alugamos a sede para festas de colégios, cursos, etc. e a renda também é revertida em beneficência.

SEDE PROPRIETARIA: ANEXO DO BARRACÃO Nº 4 - LDO. FEDES. UNIVERSIT. - FORT. DO OSORIO - CAMPINAS - S. P.



Campinas, 28 de Junho de 1.971.--

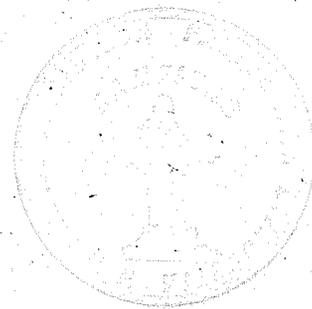
Dados Biográfico do SR. CELSO NICODEMO, fundador Nº 1 de "União de Viajantes e Representantes Comerciais", Natural de Foz de Caldas-RG. Nasceu no dia 10/Novembro/1906, filho de Caetano Nicodemo e Maria N. Nicodemo, veio para Campinas, ainda criança - onde estudou as primeiras letras até o Ginásial. Iniciou a sua carreira em Campinas, desde a nas funções de Balconistas e quando atingiu 18 anos começou a exercer as funções de Viajante Comercial. Exerceu a profissão com elevação de espírito, levando nos mais mais distantes recantos de nossa Pátria, não só as mercadorias que representava, bem como uma palavra de fé e de esperança e as notícias do momento, que nem sempre chegava em tais lugares, por falta de vias de comunicações: Foi um batalhador pelas causas justas, sempre visando proporcionar, aos nossos semelhantes uma segurança social. -- Assim em 12/04/1953, juntamente, com mais um punhado de amigos, idealizou e fundou a "U.V.R.C.", hoje uma das mais pujantes Sociedade, com um patrimônio fabuloso e completamente realizado.

Na "UVRC", foi o 1º Presidente da Diretoria, exerceu - por 2 gestões a Presidência do Conselho Deliberativo, e nas demais gestões sempre ocupou Cargos de Conselheiro, fidando a sua carreira na Instituição, no Conselho Consultivo, NICODEMO esteve sempre presente em todas as iniciativas, pertenceu a várias Instituições Congeneres, como sejam ARQMSP e UVCC de São Paulo e UVCB do Rio de Janeiro e SUV de Ribeirão Preto, dando a elas todo o seu cabedal de sabedoria, Tendo o seu falecimento ocorrido no dia 15/05/1971, deixou a esposa e uma filha casada e dois netos. -- Rua Guarú Nº 30 -- Fone 9-22-48 - Bairro Vila Industrial - Campinas - São Paulo -

Joseph

RUA CELSO NICODEMO

Decreto nº 3980 de 21-12-1971



CELSO NICODEMO É NOME DE UMA RUA

"A fisionomia do meu avô ficará para sempre gravada na minha memória. Sua vida exemplar iluminará constantemente o meu caminho. Isto me bastaria. Mas seus amigos quiserem perpetuar-lhe a memória, dando o seu nome a uma das inúmeras ruas desta bela cidade", foi o que disse ontem, às 15 horas, em frente à placa onde se lê RUA CELSO NICO-

DEMO, o jovem Celso Luiz Menegello Neto.

Minutos antes, porém, fora descerrada a placa da nova rua, com o nome do fundador da União dos Viajantes de Campinas. Nascido em 1906 e falecido em 1971, Celso Nicodemo, mineiro de Poços de Caldas, fundou em 1953 a União dos Viajantes e Representantes Comerciais de Campinas.

"A morte entre os homens é simplesmente uma separação material de alguns instantes" disse Inácio Cordeiro. Presidente da União dos Viajantes. Romeu Funegatti, vereador, representante da Câmara Municipal de Campinas, encerrou a solenidade definindo Celso Nicodemo:

"Foi um filântropo, na expressão plena da palavra. In-

tegrou sociedades beneficentes, várias. Homem vivo, não queria estar isolado. Sua visão era imensa. Conhecedor de seus problemas, que eram comuns a todos os viajantes, idealizou a fundação de uma entidade de classe".

A Rua Celso Nicodemo está situada no bairro do São Bernardo, cruzando com as ruas Ceará e Espírito Santo.

